

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
CNPJ: 01.924.826/0001-00
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: napoleaoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 - 3853
PROCESSO Nº: 29/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de informática (manutenção), a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF- Certificado de regularidade de FGTS, expedido pela caixa Econômica Federal;
 - d) CND- emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão conjunta negativa de Débitos quanto aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011
- Não poderão participar do processo simplificado:
- g) Certidão de Controladoria Geral da União;
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigente da União Executora Contratante;
- Fornecedores ou Prestadores que apresentam propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Francisco de Assis P. Costa
Mat: 15889
Gestor Geral

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 29 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00
4	ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 – LUZARDO VIANA – MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 31/07/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05/08/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COM DESOBSTRUÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO E TROCA DO KIT DE MANUTENÇÃO E RECARGA.	SERVIÇO	01		
	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4075 INCLUINDO 03 RECARGAS DE TONER E TROCA DA UNIDADE DE CILINDRO.	SERVIÇO	01		
	3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA CANON G3110 COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA.	SERVIÇO	01		
	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 02 CAIXAS AMPLIFICADAS COM REPARO NA PLACA E TROCA DA TELA.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	